

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO TOCANTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

EXPEDIENTE

Luciano Cesar Casaroti

Procurador-Geral de Justiça

José Demóstenes de Abreu

Subprocurador-Geral de Justiça

Moacir Camargo de Oliveira

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

Abel Andrade Leal Júnior

Chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

FICHA TÉCNICA

Chefe da Assessoria de Comunicação

Denise Soares Dias

Organização

João Lino Cavalcante

Projeto gráfico e diagramação

Alline Buche

Revisão

Luciana Duailibe

Criação do Logotipo

Paulo Granato de Araújo

Criação do Brasão

Alline Buche

Estudo do Brasão

Marla Mariana Coelho



| APRESENTAÇÃO

O Manual de Identidade Visual contém informações a respeito dos elementos que identificam o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), com suas respectivas cores e tipografias. O seu objetivo é orientar integrantes e usuários sobre a correta aplicação.

São elementos de identificação do MPTO o logotipo (também conhecido popularmente com logomarca) e o brasão, mas que exercem funções diferentes. Por isso, é importante observar os padrões e normas de uso e reproduzi-los com fidelidade, visando preservar a identidade visual e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

Neste manual, são esclarecidas as situações em que cada um destes elementos devem ser utilizados. Também são apresentados os modelos de aplicação e erros comuns a serem evitados.

As dúvidas quanto à aplicação do logotipo e do brasão podem ser direcionadas à Assessoria de Comunicação, responsável pela elaboração deste manual.

ÍNDICE

- 01** A MARCA
- 02** O USO DA MARCA
- 03** TIPOGRAFIA
- 04** CORES
- 05** APLICAÇÃO BÁSICA
- 06** APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO
- 07** APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIA
- 08** MARGEM DE SEGURANÇA
- 09** ESTUDO DE REDUÇÃO
- 10** USO NÃO PERMITIDO
- 11** APLICAÇÃO CONJUNTA
- 12** APLICAÇÃO EM PEÇA PRODUZIDA POR OUTRA INSTITUIÇÃO
- 13** ENDOSSO - COMO APLICAR
- 14** ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (HORIZONTAL)
- 15** ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (VERTICAL)
- 16** ENDOSSO - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)
- 17** ENDOSSO - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)
- 18** ENDOSSO - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)
- 23** ENDOSSO - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)
- 27** MODELO DE PLACA INDICATIVA
- 28** MODELO DE CAMISETA/UNIFORME
- 29** MODELO DE PAPEL TIMBRADO
- 30** O BRASÃO
- 31** O USO DO BRASÃO
- 32** APLICAÇÃO BÁSICA
- 33** APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO
- 34** ESTUDO DE REDUÇÃO
- 35** USO NÃO PERMITIDO
- 36** MODELO DE BANDEIRA
- 37** MODELO DE BOTTON/PIN/BROCHE
- 38** MODELO DE MEDALHA
- 39** MODELO DE PLACA DE HOMENAGEM

A MARCA

O logotipo do MPTO foi criado pelo designer e professor universitário Paulo Granato de Araújo, a partir de um concurso para escolha da marca.

Granato buscou inserir elementos que representam as belezas naturais do Estado do Tocantins e o calor da região. Compõem o logotipo as cores amarelo, representando o sol e o calor; e azul, em referência ao céu, elementos também presentes na bandeira do Estado do Tocantins.



O USO DA MARCA

O logotipo é a marca, ou seja, a assinatura do MPTO, e tem como finalidade facilitar a identificação da instituição.

Este elemento visual é utilizado em comunicações oficiais, papel timbrado, peças publicitárias, eventos, publicações, mídias digitais, identificação de salas e prédios.

Esta representação gráfica deve ser preservada e utilizada em conformidade com o padrão e normas estabelecidas neste manual, a fim de preservar a imagem institucional .



TIPOGRAFIA

FAMÍLIA DE FONTES OPTIMA:

É a forma da escrita, dotada de caracteres, estilos e formatos. O logotipo do MPTO utiliza-se da família fonte OPTIMA. A OPTIMA é uma fonte legível, confortável, elegante e dispõe de diversos recursos de espaçamento entre as linhas e as letras.

A a

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789

Optima - Normal

Optima - Italic

Optima - Medium

Optima - Bold

Optima - Bold Italic

Optima - Extra Black

CORES

Para as cores da marca foi escolhido um esquema cromático, com predominância do azul e do amarelo. As variações destas cores são definidas de acordo com os tipos de aplicação da marca.

CORES CMYK

C - 0

M - 20

Y - 100

K - 0

CORES RGB

R - 34

G - 90

B - 134

HEXADECIMAL

#225A86

CORES CMYK

C - 100

M - 70

Y - 25

K - 10

CORES RGB

R - 255

G - 204

B - 41

HEXADECIMAL

#FFCC29

CORES CMYK

C - 0

M - 0

Y - 0

K - 100

CORES RGB

R - 29

G - 29

B - 27

HEXADECIMAL

#FFFFFF

APLICAÇÃO BÁSICA

As diversas aplicações possibilitam a adaptação da marca em outros fundos e/ou suportes.

COLORIDO

O logotipo colorido é a forma priorizada para aplicação sobre o fundo branco ou tons de cinza, em escala de até 30%.



UMA COR (POSITIVO)

Utilizada em situações em que o logotipo não possa ou não deva ser impresso em cores. Geralmente é adotada para reduzir custos de impressão.



- Fundo branco
- Fundo cinza com variação de até 30%

UMA COR (NEGATIVO)

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores (redução de custos, por exemplo).



- Fundo preto
- Fundo cinza com variação de até 70%

APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO

São permitidas aplicações em fundos com cores não institucionais. Nesses casos, é necessário que a cor do fundo produza contraste satisfatório com as cores institucionais da marca.

APLICAÇÃO EM CORES

Utilizada em tonalidade clara, onde a leitura não seja comprometida



APLICAÇÃO EM CORES (POSITIVO)

Utilizada em tonalidade clara



APLICAÇÃO EM CORES (NEGATIVO)

Utilizada em tonalidade escura



APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIA

A aplicação em fundo fotográfico deverá proporcionar maior visibilidade à marca. As tonalidades de fundo devem produzir contraste satisfatório com as cores institucionais.



Fotografias coloridas com logotipo negativo



Fotografias coloridas com logotipo colorido



Fotografias preto e branco com logotipo positivo

MARGEM DE SEGURANÇA

Para dar maior visibilidade, a aplicação de elementos diversos deve obedecer a um limite de aproximação da logotipo. Este limite, representado em medida pelo "X", corresponde proporcionalmente à largura da letra "M", do nome "Ministério", na marca.



Modelo de aplicação:



ESTUDO DE REDUÇÃO

A redução do tamanho do logotipo só é permitida quando obedecidos os limites. Essa restrição é necessária para preservar a visibilidade e integridade da leitura.

Limite máximo de redução proporcional: 1 cm de largura



Modelo de aplicação:



USO NÃO PERMITIDO

Seguem alguns exemplos de descaracterização da logotipo, situações em que o **uso não é permitido**

1 DESOCAMENTO DE SÍMBOLO



2 ALTERAÇÃO DAS CORES INSTITUCIONAIS



3 SUPRESSÃO DE ELEMENTOS



4 ALTERAÇÃO TIPOGRÁFICA



5 ALTERAÇÃO DIMENSIONAL DE ELEMENTOS



6 DISTORÇÃO ANGULAR



7 DISTORÇÃO DE MARCA



8 APLICAÇÃO COM MARCA D'ÁGUA



9 USO DE MOLDURA



APLICAÇÃO CONJUNTA

O logotipo do MPTO poderá ser aplicado conjuntamente com outras marcas, sejam de parceiros, instituições públicas ou privadas, entidades, etc.

Nas ações (eventos/campanhas) promovidas pelo MPTO, o logotipo da instituição deve ser a última assinatura, tanto na leitura da esquerda para a direita, como na leitura de cima para baixo.

Esta aplicação deve respeitar os limites de segurança (pág. 08) e o estudo de redução (pág. 09) em relação aos demais logotipos.

Exemplos de assinaturas com parceria - aplicação horizontal



Exemplos de assinaturas com parceria - aplicação vertical



APLICAÇÃO EM PEÇA PRODUZIDA POR OUTRA INSTITUIÇÃO

No caso de peças de ações promovidas por outras instituições, órgãos, entidades e afins, a inserção do logotipo do MPTO deverá respeitar a ordem estabelecida por eles.

Porém, isso não deve causar prejuízo à marca do MPTO. O ideal é que a peça seja encaminhada para avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Hierarquia

Na existência de marcas de instituições hierarquicamente superiores, como governos estadual e federal, sejam peças produzidas pelo MPTO ou por aquelas instituições, a aplicação conjunta deverá respeitar a ordem de precedência definida no manual de aplicação de marcas daquelas instituições, sem necessidade de aprovação da Ascom/MPTO.

Exemplos de aplicações conjuntas em divulgações promovidas por outras instituições



Exemplo de aplicação conjunta com marca de instituição hierarquicamente superior



ENDOSSO - COMO APLICAR

Os órgãos internos são assinados por ENDOSSOS (marca tipográfica) que são aplicados paralelos ao logotipo do MPTO. O objetivo é reforçar a identificação visual única da instituição.

As marcas endossadas deverão estar dispostas em escala hierárquica (da esquerda para direita ou de cima para baixo, do menos para o mais importante). Na impossibilidade de se definir uma escala hierárquica, deverá ser estabelecida a ordem alfabética.

Exemplos de assinaturas com endosso - escala hierárquica (vertical e horizontal)



ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (HORIZONTAL)

Caoccid
Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher



Gaep
Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa



Caocrim
Centro de Apoio Operacional Criminal



Gaes
Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública



Caoma
Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente



GT Eleitoral
Grupo de Trabalho para Apoio ao Exercício da Função Eleitoral



Caopije
Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação



MPNujuri
Núcleo do Tribunal do Júri



Caopp
Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público



NAProm
Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça



CaoSaúde
Centro de Apoio Operacional da Saúde



Navit
Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos



Cesaf-ESMP
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público



NIS
Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional



CPSI
Comissão Permanente de Segurança Institucional



Núcleo Maria da Penha



Gaema
Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente



Nupia
Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição



ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (VERTICAL)

Caoccid

Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Cesaf-ESMP

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

MPNujuri

Núcleo do Tribunal do Júri



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Caocrim

Centro de Apoio Operacional Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CPSI

Comissão Permanente de Segurança Institucional



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

NAProm

Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Caoma

Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Gaema

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Navit

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Caopije

Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Gaepp

Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

NIS

Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Caopp

Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Gaesp

Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Núcleo Maria da Penha



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CaoSaúde

Centro de Apoio Operacional da Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

GT Eleitoral

Grupo de Trabalho para Apoio ao Exercício da Função Eleitoral



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Nupia

Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ENDOSSOS - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)

Procuradoria-
Geral de Justiça



1ª Procuradoria
de Justiça



2ª Procuradoria
de Justiça



3ª Procuradoria
de Justiça



4ª Procuradoria
de Justiça



5ª Procuradoria
de Justiça



6ª Procuradoria
de Justiça



7ª Procuradoria
de Justiça



8ª Procuradoria
de Justiça



9ª Procuradoria
de Justiça



10ª Procuradoria
de Justiça



11ª Procuradoria
de Justiça



12ª Procuradoria
de Justiça



ENDOSSOS - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)

Procuradoria-
Geral de Justiça



1ª Procuradoria
de Justiça



2ª Procuradoria
de Justiça



3ª Procuradoria
de Justiça



4ª Procuradoria
de Justiça



5ª Procuradoria
de Justiça



6ª Procuradoria
de Justiça



7ª Procuradoria
de Justiça



8ª Procuradoria
de Justiça



9ª Procuradoria
de Justiça



10ª Procuradoria
de Justiça



11ª Procuradoria
de Justiça



12ª Procuradoria
de Justiça



2ª Promotoria de
Justiça da Capital



3ª Promotoria de
Justiça da Capital



4ª Promotoria de
Justiça da Capital



5ª Promotoria de
Justiça da Capital



6ª Promotoria de
Justiça da Capital



7ª Promotoria de
Justiça da Capital



8ª Promotoria de
Justiça da Capital



9ª Promotoria de
Justiça da Capital



10ª Promotoria de
Justiça da Capital



11ª Promotoria de
Justiça da Capital



12ª Promotoria de
Justiça da Capital



13ª Promotoria de
Justiça da Capital



14ª Promotoria de
Justiça da Capital



15ª Promotoria de
Justiça da Capital



16ª Promotoria de
Justiça de Capital



17ª Promotoria de
Justiça de Capital



18ª Promotoria de
Justiça de Capital



19ª Promotoria de
Justiça de Capital



20ª Promotoria de
Justiça da Capital



21ª Promotoria de
Justiça da Capital



22ª Promotoria de
Justiça da Capital



23ª Promotoria de
Justiça da Capital



24ª Promotoria de
Justiça da Capital



25ª Promotoria de
Justiça da Capital



26ª Promotoria de
Justiça da Capital



27ª Promotoria de
Justiça da Capital



28ª Promotoria de
Justiça da Capital



29ª Promotoria de
Justiça da Capital



30ª Promotoria de
Justiça de Capital



1ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins



2ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins



3ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins



4ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins



1ª Promotoria
de Justiça de
Cristalândia



2ª Promotoria
de Justiça de
Cristalândia



1ª Promotoria
de Justiça de
Dianópolis



2ª Promotoria
de Justiça de
Dianópolis



1ª Promotoria de
Justiça de Guaraí



2ª Promotoria de
Justiça de Guaraí



3ª Promotoria de
Justiça de Guaraí



1ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



2ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



3ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



4ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



5ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



6ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



7ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



8ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



9ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



1ª Promotoria de
Justiça de Miracema
do Tocantins



2ª Promotoria de
Justiça de Miracema
do Tocantins



1ª Promotoria de
Justiça de Paraíso
do Tocantins



2ª Promotoria de
Justiça de Paraíso
do Tocantins



3ª Promotoria de
Justiça de Paraíso
do Tocantins



4ª Promotoria de
Justiça de Paraíso
do Tocantins



5ª Promotoria de
Justiça de Paraíso
do Tocantins



1ª Promotoria
de Justiça de
Pedro Afonso



1ª Promotoria
de Justiça de
Porto Nacional



2ª Promotoria
de Justiça de
Pedro Afonso



2ª Promotoria
de Justiça da
Porto Nacional



3ª Promotoria
de Justiça da
Porto Nacional



4ª Promotoria
de Justiça da
Porto Nacional



5ª Promotoria
de Justiça de
Porto Nacional



6ª Promotoria
de Justiça de
Porto Nacional



7ª Promotoria
de Justiça de
Porto Nacional



Promotoria de Justiça
Regional Ambiental da Bacia
do Alto e Médio Araguaia



Promotoria de Justiça
Regional Ambiental
do Bico do Papagaio



Promotoria de Justiça
Regional Ambiental da Bacia
do Alto e Médio Tocantins



1ª Promotoria
de Justiça de
Taguatinga



1ª Promotoria
de Justiça de
Tocantinópolis



2ª Promotoria
de Justiça de
Tocantinópolis



3ª Promotoria
de Justiça de
Tocantinópolis



2ª ENTRÂNCIA

Promotoria
de Justiça de
Alvorada



Promotoria de
Justiça de Ananás



Promotoria
de Justiça de
Araguaçu



Promotoria
de Justiça de
Arapoema



1ª Promotoria
de Justiça de
Colméia



2ª Promotoria
de Justiça de
Colméia



Promotoria
de Justiça de
Filadélfia



Promotoria de
Justiça de Formoso
do Araguaia



Promotoria
de Justiça de
Itaguatins



1ª Promotoria
de Justiça de
Miranorte



2ª Promotoria
de Justiça de
Miranorte



Promotoria
de Justiça de
Natividade



Promotoria
de Justiça de
Palmeirópolis



Promotoria
de Justiça de
Paraná



Promotoria de
Justiça de Peixe



Promotoria
de Justiça de
Xambioá



1ª ENTRÂNCIA

Promotoria
de Justiça de
Araguacema



Promotoria
de Justiça de
Goiatins



Promotoria
de Justiça de
Itacajá



Promotoria
de Justiça de
Novo Acordo



Promotoria de
Justiça de Ponte
Alta do Tocantins



Promotoria
de Justiça de
Wanderlândia



ENDOSSOS - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)

3ª ENTRÂNCIA

1º Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

2ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

3ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

4ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

5ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

6ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

7ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

8ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

9ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

10ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

11ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

12ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

13ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

14ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

2ª Promotoria de
Justiça de Araguaína



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª Promotoria de
Justiça de Arraias



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª Promotoria de Justiça
de Augustinópolis



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

2ª Promotoria de Justiça
de Augustinópolis



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

2ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

3ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

4ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

5ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

6ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

7ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

8ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

9ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

10ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

11ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

12ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

13ª Promotoria de
Justiça da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

14ª Promotoria de
Justiça da Capital



15ª Promotoria de
Justiça da Capital



16ª Promotoria de
Justiça da Capital



17ª Promotoria de
Justiça da Capital



18ª Promotoria de
Justiça da Capital



19ª Promotoria de
Justiça da Capital



20ª Promotoria de
Justiça da Capital



21ª Promotoria de
Justiça da Capital



22ª Promotoria de
Justiça da Capital



23ª Promotoria de
Justiça da Capital



24ª Promotoria de
Justiça da Capital



25ª Promotoria de
Justiça da Capital



26ª Promotoria de
Justiça da Capital



27ª Promotoria de
Justiça da Capital



28ª Promotoria de
Justiça da Capital



29ª Promotoria de
Justiça da Capital



30ª Promotoria de
Justiça da Capital



1ª Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



2ª Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



3ª Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



4ª Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



1ª Promotoria de
Justiça de Cristalândia



2ª Promotoria de
Justiça de Cristalândia



1ª Promotoria de
Justiça de Dianópolis



2ª Promotoria de
Justiça de Dianópolis



1ª Promotoria de
Justiça de Guaraí



2ª Promotoria de
Justiça de Guaraí



3ª Promotoria de
Justiça de Guaraí



1ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



2ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



3ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



4ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



5ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



6ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



7ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



8ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



9ª Promotoria de
Justiça de Gurupi



1ª Promotoria de Justiça
de Miracema do Tocantins



2ª Promotoria de Justiça
de Miracema do Tocantins



1ª Promotoria de Justiça
de Paraíso do Tocantins



Promotoria de Justiça
de Palmeirópolis



Promotoria de
Justiça de Paranaíba



1ª Promotoria de
Justiça de Peixe



Promotoria de
Justiça de Xambioá



1ª ENTRÂNCIA

Promotoria de
Justiça de Araguacema



Promotoria de
Justiça de Goiatins



Promotoria de
Justiça de Itacajá



Promotoria de Justiça
de Novo Acordo



Promotoria de Justiça
de Ponte Alta do Tocantins



Promotoria de Justiça
de Wanderlândia

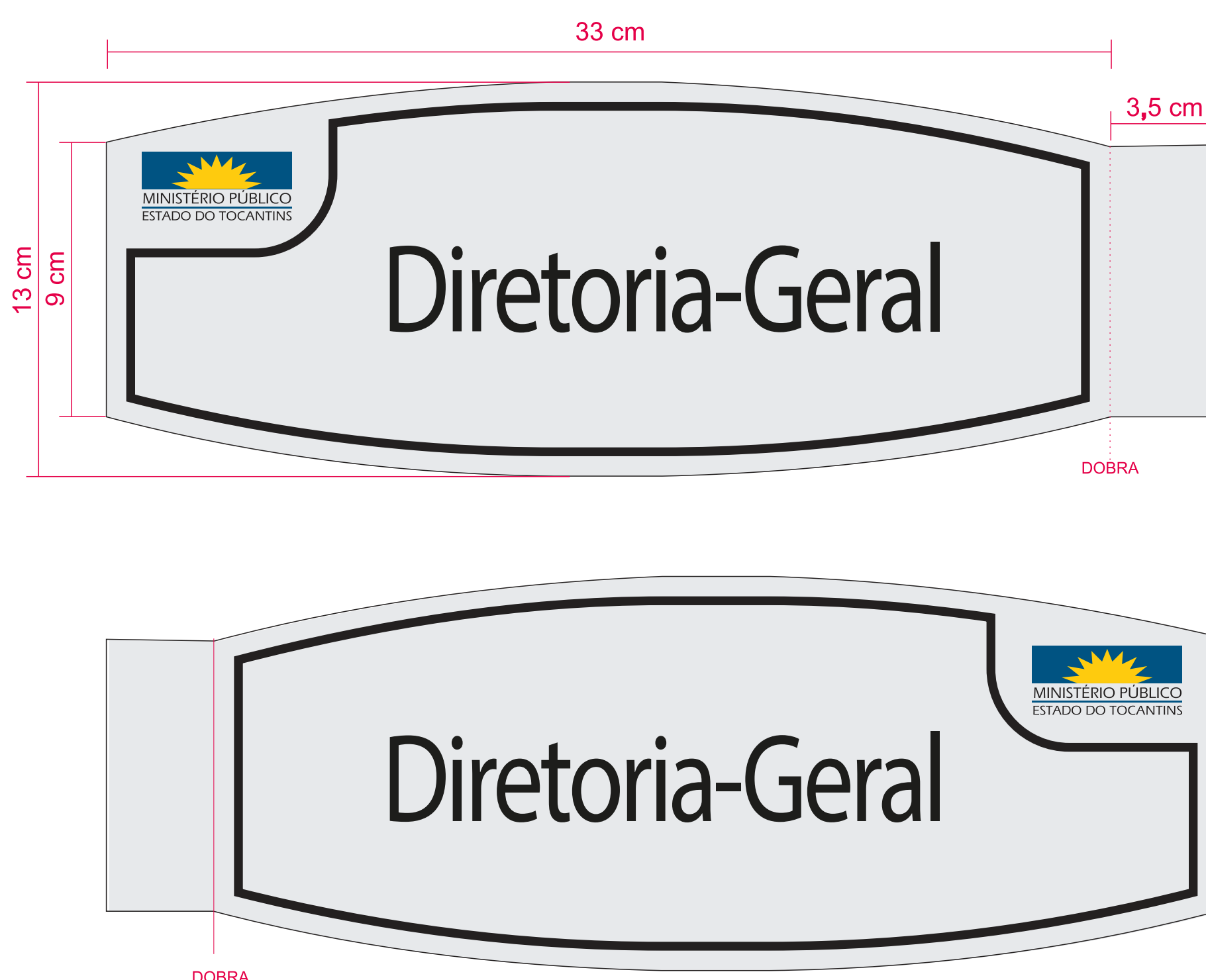


MODELO DE PLACA INDICATIVA

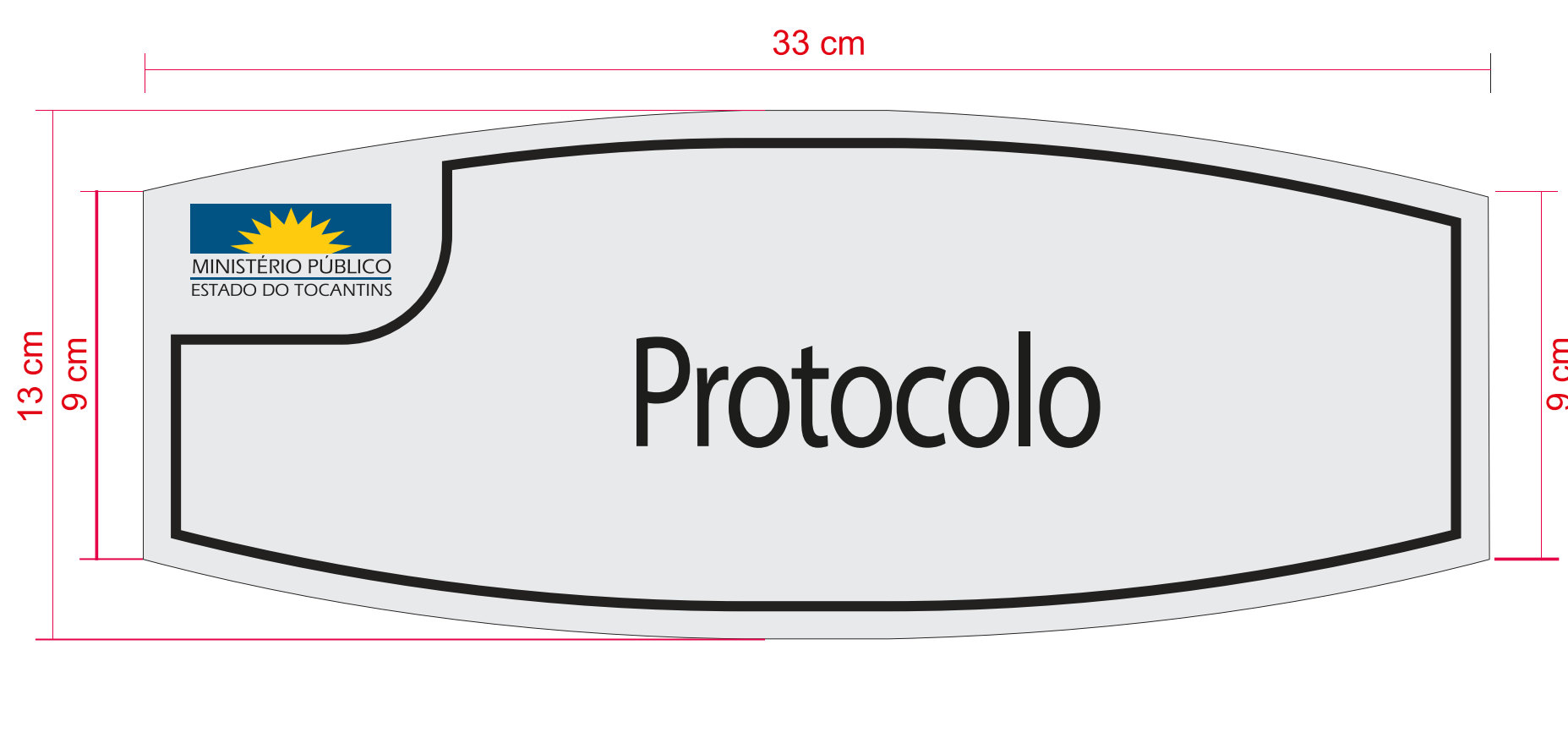
Existem dois modelos de placas, com aba e sem aba. Elas devem seguir o mesmo padrão visual, com a tipografia de apoio *Swis721 BlkCn BT Black*.

Seguem exemplos de aplicação:

COM ABA:



SEM ABA:



MODELO DE CAMISETA/ UNIFORME

A camiseta pode ser feita em três modelos diferentes, nas cores branca, azul e preta.

Seguem exemplos de aplicação:

Modelo 1



Branca:

Frente: logotipo do MPTO colorido.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em maiúsculo, preta.

Azul:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Preta:

Frente: logotipo do MPTO branca..

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Modelo 2



Branca:

Frente: logotipo do MPTO colorido.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS em maiúsculo, preta.

Azul:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Preta:

Frente: logotipo do MPTO branco

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Modelo 3



Branca:

Frente: logotipo do MPTO colorido.

Verso: sigla MPTO em maiúsculo, preta.

Azul:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: sigla MPTO em maiúsculo, branca.

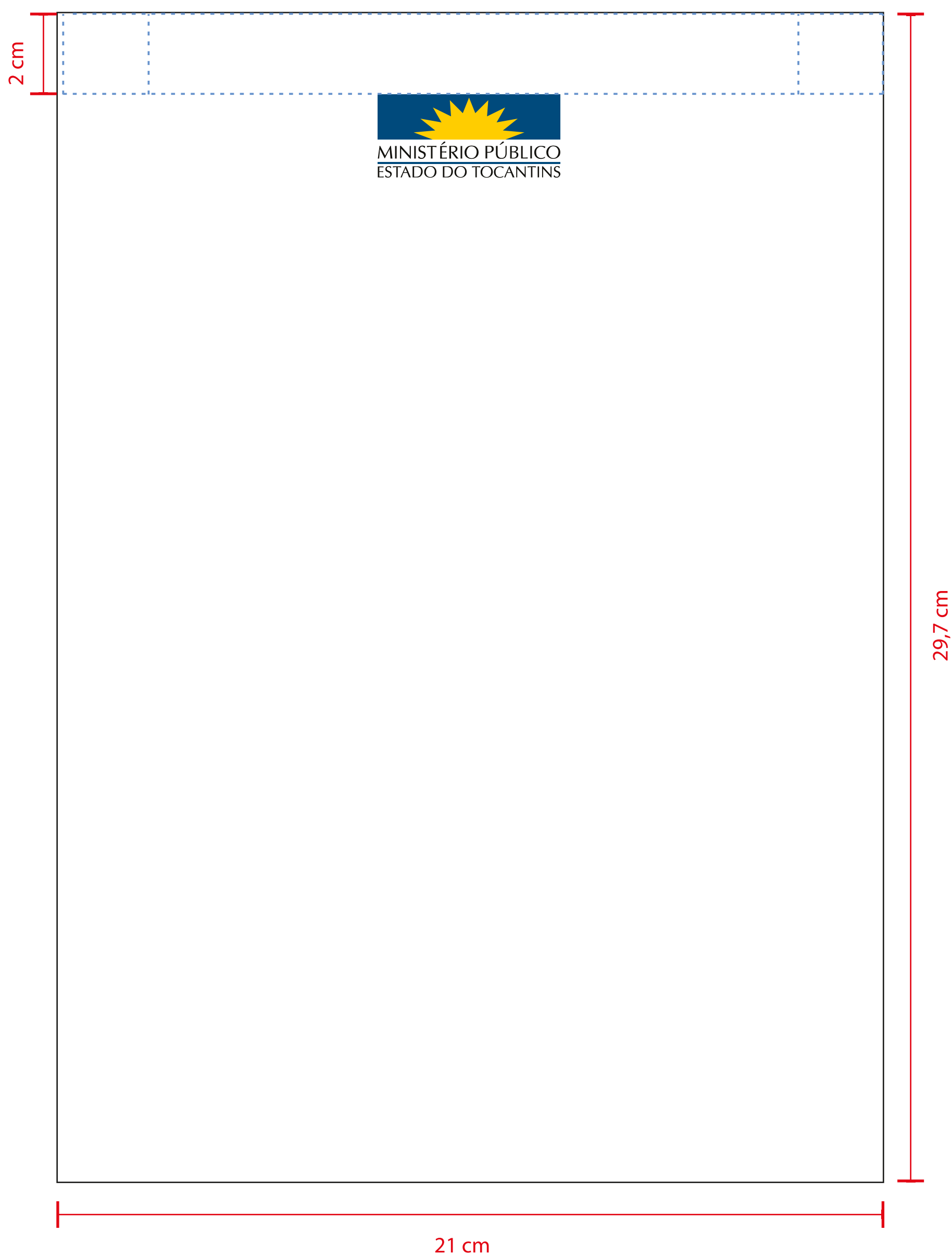
Preto:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: sigla MPTO em maiúsculo, branca.

MODELO DE PAPEL TIMBRADO

O papel timbrado deve seguir o tamanho padrão de 21cm de largura por 29.7cm de altura (A4). O logotipo deve ficar centralizado no cabeçalho com o tamanho de 5cm largura por 2,3cm de altura, respeitando o limite de 2cm da margem superior.



Exemplo de aplicação com endosso:



O BRASÃO

O brasão foi instituído pelo MPTO, em abril de 2023, a partir da proposta de criação apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça e aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Desenvolvida pela Assessoria de Comunicação, a arte do brasão foi resultado de um estudo preliminar, seguido de uma consulta interna entre os integrantes, na qual foram colhidas sugestões e aperfeiçoado o modelo adotado.

Este símbolo obedece a regras da linguagem heráldica, que é a arte e a ciência dos brasões. Ele é formado por um escudo azul, adornado por uma coroa composta de ramos de louros, com a representação geográfica do mapa do Estado do Tocantins e o sol no centro, sobre o qual estão dispostas a espada em posição erguida e a balança.



O USO DO BRASÃO

Ao contrário do logotipo, que é a assinatura institucional, o brasão tem seu uso restrito à aplicação de materiais oficiais, como honrarias do MPTO (diplomas, placas de homenagens, medalhas de honra ao mérito, etc), adornos de Plenários do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior, convites, carteiras funcionais e pins de identificação usados pelos membros em suas paletas.

O brasão não pode ser usado como assinatura e nem junto a endossos.



Exemplo de uso proibido:

CaoSaúde
Centro de Apoio
Operacional da Saúde



APLICAÇÃO BÁSICA

As aplicações possibilitam a adaptação do brasão em outros fundos e/ou suportes.

COLORIDO

O brasão institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, sobre fundo branco, é a forma prioritária de sua aplicação.



UMA COR (POSITIVO)

Utilizada em fundos brancos ou tons em escala de cinza de até 30%.



UMA COR (NEGATIVO)

Utilizada em fundos preto ou tons em escala de cinza de no mínimo 70%.



APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO

São permitidas aplicações em fundos com cores não institucionais. Nesses casos, é necessário que a cor de fundo produza um contraste satisfatório com as cores institucionais do símbolo.

APLICAÇÃO EM CORES

Utilizada em tonalidade clara, onde a leitura não seja comprometida



APLICAÇÃO EM CORES (POSITIVO)

Utilizada em tonalidade clara



APLICAÇÃO EM CORES (NEGATIVO)

Utilizada em tonalidade escura



ESTUDO DE REDUÇÃO

A redução do tamanho do brasão só é permitida quando obedecidos os limites. Essa restrição é necessária para preservar a visibilidade e integridade da leitura.

Limite máximo de redução proporcional: 2 cm de diâmetro.



USO NÃO PERMITIDO

Seguem alguns exemplos de descaracterização do brasão e situações em que **não são permitidas** as suas aplicações

1 DESLOCAMENTO E SUPRESSÃO DE ELEMENTOS



2 ALTERAÇÃO DAS CORES INSTITUCIONAIS



3 SUPRESSÃO DE TEXTO



4 ALTERAÇÃO TIPOGRÁFICA



6 DISTORÇÃO ANGULAR



7 DISTORÇÃO DE MARCA



8 APLICAÇÃO COM MARCA D'ÁGUA



9 USO DE MOLDURA



MODELO DE BANDEIRA

A bandeira deve seguir o tamanho padrão de 90 cm de altura por 130 centímetros de largura e deve obedecer a um limite de 10 cm das bordas inferior e superior. O logo deve estar no tamanho máximo de 75 cm de largura por 70 cm de altura.



MODELO DE BOTTON/ PIN/BROCHE

O botton/pin/broche deve ser confeccionado em cor dourada e ter a redução proporcional de 2 cm de diâmetro.

Limite máximo de redução proporcional: 2 cm de diâmetro.



MODELO DE MEDALHA

A medalha pode ser confeccionada e produzida em cor dourada, prata ou bronze, acompanhando uma fita com linhas verticais nas cores azul, branco e amarelo.

FRENTE



VERSO



MODELO DE PLACA DE HOMENAGEM

A placa de homenagem deve ser produzida em alumínio, com fundo prata ou dourado, nas medidas de 20cm x 15cm. Já o estojo berço de veludo pode ter três opções de cores: preto, azul e vermelho.



